



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 127/2012**

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituído o membro abaixo mencionado, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelo Decreto nº 285, de 27 de setembro de 2011, **OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA**, em substituição ao Titular **PATRÍCIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO**.

**Parágrafo único.** Ficando assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

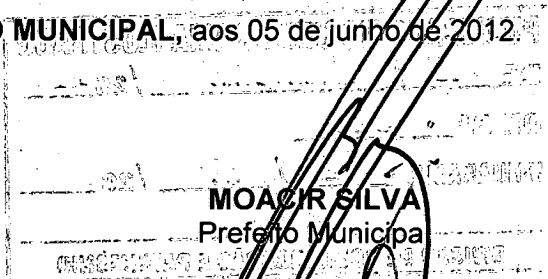
“Art. 1º. ....”

**MEMBROS**

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação;  
Titular: **OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA**  
Suplente: **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT.**”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de junho de 2012.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR.

ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 12/06/2012

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS - RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - UMUARAMA - PR.

INTERESSADOS DEVERÃO SE DIRIGIR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AV. BRASIL, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - UMUARAMA - PR.

<b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>
DE <u>12/ Junho</u> /20 <u>12</u>
DE Nº <u>9.500</u>
UMUARAMA, <u>12/ 06</u> /20 <u>12</u>
<u>69/</u>
<b>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>